



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1, 2 e 3, E DE ABERTURA DO ENVELOPE 1

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima e a Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria Nº 550/2022, de 15 de agosto de 2022, composta pelos servidores Antônio Clécio Nogueira Lopes - Presidente, e os Membros, José Luís Rocha da Mota e Antônia Araqueline dos Santos Louro, com a finalidade de recebimento dos ENVELOPES 1, 2 e 3, e abertura do ENVELOPE 1, referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.08.15.1, que tem por objeto a Seleção de Organização Social, já qualificada na área da saúde, no âmbito do município para posterior celebração de Contrato de Gestão para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Horizonte/CE. As 09h15min a Presidente deu início a sessão registrando a presença de 03 (três) **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.05.10.1**. Faço constar que ao receber os documentos (envelopes) foi visto que o INSTITUTO ROSA BRANCA apresentou dois envelopes contendo a sua documentação para o procedimento, e ainda outros documentos fora do envelope, divergindo das condições do edital para fins de que os documentos de credenciamento, habilitação e propostas sejam apresentados em invólucros distintos, logo, a CPL entende que os documentos não poderão ser recebidos nesse formato, de modo que alguma das fases restará por prejudicada, bem como, dessa forma, a proponente não estaria cumprindo com as condições e orientações do edital. Contudo, considerando que até o momento não houve a abertura de preços, o que não implica na violação das condições propostas, bem como, visando a amplitude da participação e pelo princípio da competitividade, a mesma CPL irá possibilitar que a proponente faça a divisão dos documentos já apresentados em envelopes distintos para que no momento seguinte, estes possam novamente serem recebidos, posto se tratar de uma formalidade passível de ser sanada. Sanada a falha, logo após a Presidente da CPL, declarou encerrado o recebimento dos envelopes e confirmou a participação das seguintes instituições: 1- INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – ITGM CNPJ 09.231.738/0001-34, 2- INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC CNPJ 24.127.105/0001-74, 3- INSTITUTO ROSA BRANCA CNPJ 10.962.062/0001-38. Faço constar que se faz presente a esta sessão a representante da FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES CNPJ 06.746.713/0001-85, a Sra. Maiara Lima de Araújo com CPF nº 065.680.834-96, no intuito de entregar a esta comissão, documentação para esta seleção sem estar devidamente qualificada nos termos do PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.05.10.1, que originou este processo de seleção, a mesma não participou do processo de qualificação na época, conforme as demais participantes aqui presentes e já qualificadas, a representante argumentou ainda que seus documentos para qualificação estavam junto aos da seleção, falou ainda que a mesma já estaria qualificada em processos passados no exercício de 2019/2020. Esta comissão, pautada na legalidade do edital desta CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.08.15.1, averiguo os questionamentos levantado pela Sra. Maiara Lima de Araújo, e concluiu que a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES CNPJ 06.746.713/0001-85 foi qualificada no processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.10.15.1, o qual em seu próprio edital especificamente no item 11 constava que aquela qualificação teria a validade por 2 (dois) anos, findo este prazo, a entidade deveria requerer nova qualificação, o que a mesma não fez a tempo, e agora não resta outra alternativa a esta CPL se não, não aceita-la como participante, nem tão pouco receber documentos para qualificação no período da seleção. Portanto, a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES CNPJ 06.746.713/0001-85, não está qualificada para participar desta seleção. A Comissão procedeu a abertura dos “ENVELOPES 1 – HABILITAÇÃO” que serão



aqui rubricados pela Comissão Permanente de Licitação, pela Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS aqui presentes. Em virtude da necessidade de análise minuciosa da documentação de habilitação esta Comissão resolve pela suspensão desta sessão e comunica que os resultados de cada etapa de avaliação, bem como do julgamento final das propostas, serão comunicados através de publicação no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Horizonte, em jornal de grande circulação estadual e nos sítios oficiais do Município de Horizonte e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Neste momento a Presidente fez constar as indagações dos presentes qualificados: O representante da empresa ITGM, Francisco Duarte Campos Junior, desejou abrir momento de debate acerca de questões documentais e foi, de pronto, lembrado que esta sessão era meramente para recebimento, abertura de envelopes e acostamento de rubricas nos mesmos e, que estes serão analisados internamente, e ainda, que seria assegurado à empresa momento de recurso. Ainda assim, o mesmo pleiteou acostamento de indicações de cunho particular do participante na ata, nos seguintes termos: “o INSTITUTO ROSA BRANCA apresentou DMPL relativo ao balanço sem registro no SPED, e que o proponente apresentou declaração comprovando que não houve faturamento durante o exercício de 2021, não comprovando de fato possuir qualquer qualificação financeira para honrar os compromissos e obrigações, quanto ao INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC apresentou no credenciamento estatuto social, atas de assembleia e documento do diretor em cópia simples, quanto a fase de habilitação também apresentou os mesmos documentos sem autenticação em cartório, quanto a demonstrações contábeis os mesmos não se encontram registrados no SPED, os demais participantes nada acrescentaram. Nada mais a declarar a Presidente da CPL encerrou a sessão às 12h45min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Comissão Especial de Seleção e pelas ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS aqui presentes e representadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Equipe	Profissional	Assinatura
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodriery Rodrigues Lima	

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO		
Equipe	Profissional	Assinatura
Presidente	Antônio Clécio Nogueira Lopes	
1º Membro	José Luis Rocha da Mota	
2º Membro	Antônia Araqueline dos Santos Louro	

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS EM HORIZONTE/CE NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.05.10.1	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – I.T.G.M. CNPJ 09.231.738/0001-34	Francisco Duarte Campos Junior CPF: 012.735.953-27	
INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC CNPJ 24.127.105/0001-74	Luana de Araújo Nascimento CPF: 017.338.733-09	
INSTITUTO ROSA BRANCA CNPJ 10.962.062/0001-38	Eliezer Santos da Silva CPF: 157.082.538-60	